

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JANEIRO DE 2017

Nº 020

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.623, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante art. 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º, da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.624, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o piso salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.625, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Modifica a redação do art. 2º da Lei n.º 1.589/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal n.º 1.589 de 03 de agosto de 2016 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 2º. Fica o Poder executivo autorizado a efetuar desconto nominal de 22% (vinte e dois por cento) sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Municipais Adjuntos estabelecidos nesta Lei por um período de seis meses, prorrogáveis por igual período no ano em exercício."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Exonera Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Vinício Ferreira da Costa Neto do cargo de Diretor Presidente Interino do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 715/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO para exercer o cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 716/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vinício Ferreira da Costa Neto para exercer o cargo de Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIAN.º 002, de 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 69, de 30 de setembro de 2015, CONSIDERANDO:

- a) as disposições contidas no Decreto n.º 677, de 17 de janeiro de 2017;
- b) CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar o horário de funcionamento ordinário da Secretaria Municipal de Tributação;
- c) CONSIDERANDO, outrossim, necessidade de cumprimento do horário por parte dos servidores;
- d) CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente interno e externo da Secretaria Municipal de Tributação será de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

§1º O horário estabelecido neste artigo não se aplica aos servidores fiscais que estejam desenvolvendo trabalho externo, através de tarefas especiais específicas, que exijam o eventual cumprimento de trabalho de fiscalização em horários fora dos limites definidos no caput deste artigo, bem como aos expressamente autorizados pelo Secretário e/ou Secretário-Adjunto e Subsecretário.

§2º O horário estabelecido no caput deste artigo também não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, em razão da natureza dos respectivos cargos, que exigem dedicação em tempo integral.

§3º Poderá ser estabelecido plantão fiscal em horário especial para atividades de interesse público e/ou da Administração, que deverá ser verificado por meio de escala de serviços.

§4º Para fins de cumprimento do intervalo entre jornadas, cada servidor disporá de 60 (sessenta) minutos diários de intervalo, a ser definido por ato do Secretário-Adjunto de Tributação.

Art. 2º - A frequência e assiduidade dos servidores deverão continuar sendo tomada na forma da Portaria n.º 007 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º - O servidor que necessitar se ausentar do serviço no horário do expediente deverá solicitar a devida liberação ao encarregado do setor, sob pena da aplicação de falta.

Art. 4º - Em caso de falta justificável, o servidor deverá apresentar até a data em que retornar ao trabalho o respectivo atestado do fato abonador da falta, devendo, sempre que possível, comunicar a falta com antecedência.

Parágrafo único – a apresentação da documentação abonadora da falta não exclui a responsabilidade do servidor interessado de cumprir todas as demais exigências contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante (Lei Complementar 72/1999), bem como aquelas de natureza previdenciária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001, de 03 de março de 2009.

São Gonçalo do Amarante – RN, 27 de janeiro de 2017.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa com competência operacional para prestar serviços de organizar três eventos sociais (festas carnavalescas) nas ruas da cidade durante os dias 16 a 18/02/2017, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.goncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica proprietária de um imóvel urbano com área construída mínima de 500,00m², em bom estado de conservação e fácil acesso, que se disponha locá-lo ao Município para a instalação de uma extensão do Centro Administrativo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0396, de 04 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2017, da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ N.º 07.018.761./0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.401.196,01 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e noventa e seis reais e um centavo). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% -Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretarias Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015-Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017- Manutenção das Atividades do Sálario Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018- Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020- Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021- Manutenção das Atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022- Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107- Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150- Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1058. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. p/contratada. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2017

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para promover show musical com artista com notório sucesso regional, o que o torna referência exclusiva, caracterizando assim o suprimimento da exigência legal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos

Secretário Mul. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: LUCÉLIA DE LIMA FERREIRA EIRELI - ME - CNPJ nº 22.226.561/0001-46.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar show ao vivo com artista consagrado pela mídia local com contrato de exclusividade para com a mencionada empresa, à qual exerce atividade empresarial junto a vários artistas na região. O cantor/artista – sr. Rodrigo Leal, fará show na Praça Pública, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSGAR/Nº 1701250041/2017).

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: Sessenta dias, a contar da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon M. da Silva Santos – pelo Contratante, e Lucélia de Lima Ferreira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS

Secretário Mul. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA ESTABELECENDO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO N.º 001/2017 – SEMA**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 677/2017, de 18 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 6º, "caput", do referido Decreto Municipal,

CONSIDERANDO as regras postas quanto ao período e exigências documentais dos servidores efetivos, capitulada no artigo 7º e parágrafos, do referido Decreto Municipal,

CONSIDERANDO, a responsabilidade determinada a esta Secretaria diante do artigo 8º, caput, do referido Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância ao Decreto Municipal nº 677/2017, fundamentado no artigo 8º, "caput", do mesmo, fica a partir deste ato, convocado todos os servidores efetivos deste Município, incluído os que estão afastados ou licenciados, conforme previsão no §1º do artigo 7º do referido Decreto para se dirigirem, exclusivamente, ao auditório do IPREV – Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante, a fim de efetuarem o devido cadastramento para a atualização funcional, matéria exigida dos órgãos de controle de Entes Públicos.

Art. 2º - O servidor deverá comparecer, exclusivamente, ao auditório do IPREV, localizado na Rua Pastor Cicero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, próximo ao mercado novo municipal, São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 30 de janeiro à 24 de fevereiro de 2017, no horário das 08:00hs as 16:00hs, munidos dos seguintes documentos:

1) Declaração de Acumulo de Cargos (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

2) Declaração de Bens (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

3) Quitação Eleitoral;

4) Declaração Funcional (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

5) Declaração de Nepotismo para os servidores efetivos, com firma reconhecida, ocupantes de Cargo em Comissão ou que recebam gratificação de função (conforme modelo presente no Anexo desta Portaria);

6) Certidão de Casamento, somente no caso de mudança de nome,

7) E comprovante de residência no nome do servidor e a atualização do número do telefone pessoal do servidor.

Art. 3º - Esclarecemos que os modelos de declarações informados nos itens acima, deverão ser levados já preenchidos para a conferência no local do cadastramento, seguindo o modelo descrito no presente anexo.

Art. 4º - O servidor que possuir mais de um vínculo, como reza o § 2º do art. 7º do referido Decreto, deverá cumprir o cadastramento em cada um deles.

Art. 5º - Informo, ainda, que os servidores que não comparecerem no período anteriormente, descrito no artigo 2º desta Portaria, terão seus vencimentos ou salários suspenso já no mês de março do corrente ano, conforme prevê o Decreto Municipal nº 677/2017, no seu artigo 9º, "caput", com a ressalva presente no seu parágrafo único.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

*Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Diretora Presidente do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal no. 8.666/93, a revogação do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

SAAE/CONTABILIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN
Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17

BALANCETE BIMESTRAL DE RECEITA - 6º BIMESTRE (01/11/2016 - 31/12/2016)

COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		
			ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	
		TOTAL			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	399.651,11	58.979,16	458.630,27
1.3.1.1	Aluguéis	40.000,00	-		-
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	360.000,00	399.651,11	58.979,16	458.630,27
1.6	RECETA DE SERVIÇOS	20.928.619,00	10.907.082,29	2.447.432,32	13.354.514,61
1.6.0.0.26.01	Tarifa de Água	19.148.844,00	9.502.018,17	2.117.667,25	11.619.685,42
1.6.0.0.26.02	Tarifa de Esgoto	1.412.275,00	785.163,42	184.364,93	969.528,35
1.6.0.0.26.03	Ligações	189.000,00	120.660,97	21.959,65	142.620,62
1.6.0.0.26.05	Expediente	68.250,00	9.250,88	2.555,81	11.806,69
1.6.0.0.26.07	Outras Receita de Fornecimento de Água	15.750,00	436.120,41	110.983,88	547.104,29
1.6.0.0.48	Serviços de Religamentos de Água	94.500,00	53.868,44	9.900,80	63.769,24
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.700,00	230.578,48	42.929,11	273.507,59
1.9.1.9.1.9.54	Multas e Juros de Mora	136.500,00	166.213,49	37.404,71	203.618,20
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	33.600,00	-		-
1.9.2.2.99	Outras Restituições	33.600,00	64.364,99	5.524,40	69.889,39
TOTAL DE RECETAS		21.532.319,00	11.537.311,88	2.549.340,59	14.086.652,47

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Geraldo Pegado de Lima Júnior
Contador: CRC - RN 4821

Otávio Serafim da Silva Neto
Coordenador da Divisão de Contabilidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN

Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17

BALANCETE BIMESTRAL DE DESPESA - 6º BIMESTRE (01/11/2016 - 31/12/2016)



COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO / CRÉDITOS ADICIONAIS		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO	
		ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	TOTAL	ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	TOTAL
319011	VENÇ. E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	4.400.000,00	23.467,45	3.337.783,45	2.584.654,11	603.898,24	3.188.552,35
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	-	125.000,00	87.793,41	36.420,93	124.214,34
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁV-P CIVIL	50.000,00	-	-	-	-	-
319091	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	160.000,00	-	-	-	-	-
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	-	460.000,00	237.814,04	104.416,13	342.230,17
339014	DIÁRIA-CIVIL	15.500,00	-	-	-	-	-
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.000,00	4.556,75	1.250.899,37	645.976,90	228.597,41	874.574,31
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750,00	-	-	-	-	-
339033	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	-	-	-	-	-
339036	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PF	20.000,00	1.466,48	1.466,48	-	1.466,48	1.466,48
339037	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	1.200.000,00	814.513,52	814.513,52	603.932,63	143.605,02	747.537,65
339039	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PJ	5.300.000,00	4.921.701,47	109.617,85	3.196.249,45	878.240,75	4.074.490,20
339047	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUT.	178.500,00	124.330,12	129.821,55	106.133,52	23.668,35	129.801,87
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	120.000,00	75.000,00	75.000,00	52.657,60	8.246,40	60.904,00
339091	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	40.000,00	4.950,46	4.950,46	-	-	4.950,46
339092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	525.000,00	270.229,08	387,60	270.229,08	387,60	270.229,08
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00	139,06	969,53	1.108,59	969,53	1.108,59
339141	CONTRIBUIÇÕES	3.790.824,47	3.084.069,97	706.754,50	3.084.069,97	706.754,50	3.790.824,47
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.170.175,53	728.591,97	20.184,58	748.776,55	119.574,84	411.628,76
449052	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	686.569,00	91.785,91	104.928,96	73.985,96	402,96	74.388,92
459061	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOV	210.000,00	-	-	-	-	-
469071	PRINC. DA DIV CONT. RESGATADA	570.000,00	553.484,33	3.184,00	456.914,08	99.754,25	556.668,33
	TOTAL DESPESAS	21.532.319,00	981.009,13	16.795.463,64	11.697.554,19	2.956.403,39	14.653.957,58

ANULAÇÕES DE EMPENHO

COD	ESPECIFICAÇÃO	ATÉ BIMESTRE ANT	NO BIM	TOTAL
319011	VENÇ. E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	-	149.231,10	149.231,10
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	785,66	785,66
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	117.769,83	117.769,83
339030	MATERIAL DE CONSUMO	68.662,55	206.975,91	275.638,46
339037	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	65.983,25	992,62	66.975,87
339039	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PJ	305.386,44	498.009,73	803.396,17
339047	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUT.	19,68	-	19,68
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	14.096,00	14.096,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	233.614,90	233.614,90
449052	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	17.799,95	35.190,00	52.989,95
	TOTAL	457.851,87	1.256.665,75	1.714.517,62

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

 Geraldo Pegado de Lima Júnior
 Contador: CRC - RN 4821

 Otávio Serafim da Silva Neto
 Coordenador da Divisão de Contabilidade

IPREV/CONTABILIDADE

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.970.000,00	26.970.000,00	3.919.356,28	15%	21.315.740,00	79%	5.654.259,91
RECEITAS CORRENTES	26.970.000,00	26.970.000,00	3.919.356,28	15%	21.315.740,00	79%	5.654.259,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.970.000,00	21.970.000,00	2.409.387,48	11%	12.604.913,44	57%	9.365.086,56
Contribuições Sociais	21.970.000,00	21.970.000,00	2.409.387,48	11%	12.604.913,44	57%	9.365.086,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.509.968,79	30%	8.710.826,65	174%	3.710.826,65
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	1.509.968,79	30%	8.710.826,65	174%	3.710.826,65
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-	-	-	-
em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de	-	-	-	-	-	-	-
Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.970.000,00	26.970.000,00	3.919.356,28	15%	21.315.740,00	79%	5.654.259,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.970.000,00	26.970.000,00	3.919.356,28	15%	21.315.740,00	79%	5.654.259,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.970.000,00	26.970.000,00	3.919.356,28	15%	21.315.740,00	79%	5.654.259,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.980.000,00	14.980.000,00	1.851.714,75	7.453.918,45	7.526.081,51	1.830.870,38	7.432.334,85	7.547.665,11	7.432.334,85	21.583,60
DESPESAS CORRENTES	13.480.000,00	13.480.000,00	1.778.102,78	7.368.948,83	6.111.051,07	1.777.548,38	7.367.655,33	6.112.344,67	7.367.655,33	1.293,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.520.000,00	12.520.000,00	1.761.305,28	7.295.741,46	5.224.258,54	1.760.750,86	7.294.447,86	5.225.552,14	7.294.447,86	1.293,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.000,00	960.000,00	16.797,52	73.207,47	886.792,53	16.797,52	73.207,47	886.792,53	73.207,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	73.612,00	84.969,59	1.415.030,44	53.322,00	64.679,56	1.435.320,44	64.679,56	20.290,00
INVESTIMENTOS	1.420.000,00	1.420.000,00	73.612,00	84.969,59	1.335.030,44	53.322,00	64.679,56	1.355.320,44	64.679,56	20.290,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.980.000,00	14.980.000,00	1.851.714,75	7.453.918,45	7.526.081,51	1.830.870,38	7.432.334,85	7.547.665,11	7.432.334,85	21.583,60
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.980.000,00	14.980.000,00	1.851.714,75	7.453.918,45	7.526.081,51	1.830.870,38	7.432.334,85	7.547.665,11	7.432.334,85	21.583,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.980.000,00	14.980.000,00	1.851.714,75	7.453.918,45	7.526.081,51	1.830.870,38	7.432.334,85	7.547.665,11	7.432.334,85	21.583,60

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		25.970.000,00
Previsão Atualizada		25.970.000,00
Receitas Realizadas	3.848.192,63	21.234.213,74
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		14.980.000,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		14.980.000,00
Despesas Empenhadas	1.851.714,78	7.453.918,49
Despesas Liquidadas	1.837.094,33	7.432.334,89
Superávit Orçamentário		13.801.878,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.851.714,78	7.453.918,49
Despesas Liquidadas	1.837.094,33	7.432.334,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.234.213,74

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(13.799.081,82)	0%
Resultado Primário	-	13.801.878,85	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

[ICONE Sistemas - WinScpF (V31.19.165.0440)]

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVENBRO/DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.481.545,93	1.711.077,15	1.948.086,56	1.913.168,74	1.777.221,54	1.857.411,15	1.891.734,28	
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Contribuições	683.260,40	1.064.410,43	1.090.404,78	1.151.488,83	1.181.626,67	1.168.984,19	1.168.780,08	
Receita Patrimonial	798.285,53	646.666,72	857.681,78	761.699,91	595.594,87	688.426,96	722.954,20	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	4.613,54	-	-	-	5.749,16	-	-	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.613,54	-	-	-	5.749,16	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.476.932,39	1.711.077,15	1.948.086,56	1.913.168,74	1.771.472,38	1.857.411,15	1.891.734,28	

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.904.992,29	1.638.539,05	1.272.607,12	1.279.469,11	2.639.887,17		21.315.740,09	26.970.000,00
Receita Tributária	-	-	-	-	-		-	-
IPTU	-	-	-	-	-		-	-
ISS	-	-	-	-	-		-	-
ITBI	-	-	-	-	-		-	-
IRRF	-	-	-	-	-		-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-		-	-
Receita de Contribuições	1.168.126,89	865.470,29	652.993,39	656.341,82	1.753.045,67		12.604.913,44	21.970.000,00
Receita Patrimonial	736.865,40	773.068,76	619.613,73	623.127,29	886.841,50		8.710.826,65	5.000.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-		-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-		-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-		-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-		-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-		-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-		-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-		-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-		-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-		-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-		-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-		-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-		-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-		-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-		-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-		-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-		-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.904.992,29	1.638.539,05	1.272.607,12	1.208.305,46	2.639.887,17		21.234.213,74	25.970.000,00

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	2.475,90	-	-	2.475,90	3.920,00	325.599,99	293.839,78	-	-	35.680,21	38.156,11
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	2.475,90	-	-	2.475,90	3.920,00	325.599,99	293.839,78	-	-	35.680,21	38.156,11
Câmara Municipal	-	2.475,90	-	-	2.475,90	3.920,00	325.599,99	293.839,78	-	-	35.680,21	38.156,11
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	2.475,90	-	-	2.475,90	3.920,00	325.599,99	293.839,78	-	-	35.680,21	38.156,11

Em Real

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

Em Rea

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			Em Reais
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	54.847.518,68	66.438.961,35	68.352.760,72	68.352.760,72
Disponibilidade de Caixa bruta	54.847.518,68	66.438.961,35	68.352.760,72	68.352.760,72
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(54.847.518,68)	(66.438.961,35)	(68.352.760,72)	(68.352.760,72)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(54.847.518,68)	(66.438.961,35)	(68.352.760,72)	(68.352.760,72)
PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
	(1.913.799,37)	(13.505.242,04)		
VALOR				(13.505.242,04)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
VALOR CORRENTE				-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
				-

FONTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.970.000,00	21.315.740,09	19.150.506,88
Receitas Tributárias	-	-	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Receitas de Contribuições	21.970.000,00	12.604.913,44	13.046.852,74
Receitas Previdenciárias	21.970.000,00	12.604.913,44	13.046.852,74
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	5.000.000,00	8.710.826,65	6.103.654,14
Receita Patrimonial	5.000.000,00	8.710.826,65	6.103.654,14
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.970.000,00	21.315.740,09	19.150.506,88

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em Reais					
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.480.000,00	7.368.948,93	5.618.645,64	7.367.655,33	5.618.645,64	1.293,60	-
Pessoal e Encargos Sociais	12.520.000,00	7.295.741,46	5.534.859,08	7.294.447,86	5.534.859,08	1.293,60	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	960.000,00	73.207,47	83.786,56	73.207,47	83.786,56	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.480.000,00	7.368.948,93	5.618.645,64	7.367.655,33	5.618.645,64	1.293,60	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.500.000,00	84.969,56	486.282,18	64.679,56	160.682,19	20.290,00	325.599,99
Investimentos	1.420.000,00	84.969,56	486.282,18	64.679,56	160.682,19	20.290,00	325.599,99
Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.500.000,00	84.969,56	486.282,18	64.679,56	160.682,19	20.290,00	325.599,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.980.000,00	7.453.918,49	6.104.927,82	7.432.334,89	5.779.327,83	21.583,60	325.599,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	11.990.000,00	13.861.821,60	13.045.579,06	13.883.405,20	13.371.179,05	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

LEGISLATIVO**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 14/2017.**

Modifica a redação do inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovou e o seu PRESIDENTE promulga a Emenda 14, de 10 de janeiro de 2017, com o seguinte teor.

Art. 1º. Fica modificado o seguinte dispositivo do art. 53 da Lei Orgânica

Municipal:

"Art. 53. Omissis.

VI - Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria pago até o dia vinte de dezembro, sendo facultado o pagamento aos servidores efetivos na data de seu natalício;"

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br